

Esclarecimento 13/07/2022 13:50:36

A Empresa JR apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "Solicito esclarecimento referente ao ITEM 3 - PAPEL TOALHA, do presente edital. O DESCRIPTIVO CITA UMA RECOMENDAÇÃO DE CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, EXPLICITANDO A NECESSIDADE DE UM DISPENSER APROPRIADO ABASTECIDO COM 01 (UM) MAÇO DE 400 UNIDADES. Esse dispenser deve ser fornecido junto ao papel toalha ou é apenas um adendo quanto a qualidade que o produto (PAPEL TOALHA) deve possuir"?

Resposta 13/07/2022 13:50:36

Em resposta, o setor demandante apresentou a seguinte informação: "Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, acerca do item 3 do Pregão Eletrônico nº 46/2022 – TRE/RN, informamos que o dispenser mencionado na especificação do referido item não deve ser fornecido junto com o papel toalha".

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro